



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

REQUERIMENTO Nº 007 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

EXMO. SR. FERNANDO FACHIN FRANZOTI

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP.

ÁQUILES LUIZ PAULELLA, Vereador desta Câmara Municipal, respeitosamente requer, nos moldes da Lei Orgânica Municipal (Art. 60, Inciso XV) e do Regimento Interno (Art. 217, § Único), dispensadas as formalidades regimentais, as seguintes informações junto ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Tabapuã, Sr. ADILSON OLIVIO:

I – Que o Poder Executivo informe se é permitido o tráfego de caminhões carregados de ossos e camas de frango no perímetro urbano do Município;

II – Especificamente, que informe se há autorização para circulação desses veículos nas seguintes vias públicas:

- a) Rua João Luciano Alves;**
- b) Rua Adhemar Cardoso de Oliveira;**
- c) Rua Waldemiro Nazário Ferreira;**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se faz necessário diante das reclamações de moradores das referidas vias, que relatam a circulação frequente de caminhões transportando ossos e camas de frango dentro do perímetro urbano

Segundo os relatos, o odor exalado é extremamente forte, causando grande incômodo à população, além de possíveis prejuízos à saúde pública e à qualidade de vida dos moradores. Há também preocupação quanto à higiene, ao risco de derramamento de resíduos e à adequada fiscalização desse tipo de transporte.

Diante disso, torna-se imprescindível que o Poder Executivo preste os devidos esclarecimentos, a fim de garantir transparência, segurança sanitária e respeito ao bem-estar da população.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 25 de fevereiro de 2026.

ÁQUILES LUIZ PAULELLA
Vereador



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

Tabapuã-SP, 10 de Abril de 2026

Ofício nº. 51/2026

Ref. Requerimento nº 007/2026

Em atendimento ao Requerimento nº. 007, de 25 de Fevereiro de 2026 de autoria de Vossa Excelência, que questiona acerca da permissão para o tráfego de caminhões carregados de ossos e camas de frango no perímetro urbano, em específico nas Ruas João Luciano Alves, Adhemar Cardoso de Oliveira e Rua Waldemiro Nazário Ferreira, informamos o que abaixo segue.

As ruas questionadas estão autorizadas para transito de caminhões com altura máxima de 4 metros e meio (conforme Código de Transito Brasileiro). Inclusive autorizadas para carga e descarga, por se tratarem de ruas que estão na circunscrição do Parque Industrial.

Colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


SILVIO CESAR SARTORELLO
Prefeito

Ao Excelentíssimo Senhor
ÁQUILES LUIZ PAULELLA
DD. Vereador da Câmara Municipal de Tabapuã - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP	
Protocolo nº	<u>007</u>
RECEBEMOS este documento	
Em	<u>13/04/26</u> Horas <u>15:25</u>
<u>Sabrina H. Reste</u>	

Sabrina Hernandez Reste
RG: 54.628.925-3